



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 055/2020

Processo n.º: 154 – PL 031/2020

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 031/2020, de autoria da Vereadora Rosemari Almeida, visa denominar a Rua n.º 03, do Loteamento São Vicente, no Bairro Senai, de Rua José Rogério Galetto.

A exposição de motivos informa que a denominação da referida via pública visa suprir a ausência de denominação oficial. A biografia destaca seu trabalho como funcionário do Banco do Brasil, além de sua atuação no jornalismo esportivo local. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando, ainda, em conformidade aos dispositivos constitucionais e legais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 15 de setembro de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

Ver.^a Josi Paz
PSB

ALS